

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA UTF/BRA/083/BRA

**NOVA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E SOCIAL DA AGRICULTURA
FAMILIAR BRASILEIRA – UMA NECESSIDADE**

TEXTO DE CONJUNTURA 20

**O Estado e a Soja no Brasil: a atuação do crédito rural de
custeio (1999-2015)**

Catia Grisa e Valdemar João Wesz Junior



O Estado e a soja no Brasil: a atuação do crédito rural de custeio (1999-2015)

Catia Grisa e Valdemar João Wesz Junior

1. Introdução

As atividades agropecuárias exerceram, historicamente, grande importância na economia brasileira. Não obstante o processo de urbanização e industrialização, este segmento manteve uma forte expressividade econômica, comercial e territorial (Banco Mundial, 2016). No Brasil, o “Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio” (que inclui indústria de insumos e equipamentos, produção agropecuária, indústria de processamento e distribuição) alcançou 21,5% do PIB nacional em 2015 (CEPEA, 2016) e as exportações agroalimentares foram responsáveis por US\$ 88,2 bilhões neste mesmo ano (46,1% do total) (SECEX, 2016).

Este desempenho conta com uma importante contribuição do complexo soja (grão, óleo e farelo), que se tornou o principal segmento da agropecuária do país, desbancando cultivos tradicionais como o café e o açúcar. Atualmente o Brasil é maior exportador mundial de soja em grão e pode ser tornar o maior produtor nas safras seguintes, superando os Estados Unidos. Esta oleaginosa tem sido considerada o cultivo de maior envergadura da agricultura nacional pela sua importância territorial (33,2 milhões de hectares plantados em 2015/16, o que equivale a 57% dos cultivos temporários) e econômico-comercial (14,6% das exportações totais de 2015) (CONAB, 2016; SECEX, 2016).

Apesar dos representantes do setor atribuírem esse desempenho quase que unicamente à iniciativa privada, Heredia, Palmeira e Leite (2010) argumentam que a intervenção do Estado tem sido fundamental nas transformações da agropecuária brasileira por meio de uma série de políticas públicas, incluído o crédito rural. Os autores citam particularmente as:

a) políticas relativas ao ordenamento territorial e a disputa (em curso ou já “realizada”) em torno da terra; b) políticas referentes ao trabalho (incluindo o combate ao trabalho escravo) e seu rebatimento sobre as formas e as relações existentes e os fluxos migratórios delas derivados; c) políticas ambientais e os marcos regulatórios que as orientam, introduzindo uma “nova” variável na composição e na representação dos interesses dos segmentos direta e/ou indiretamente envolvidos; d) políticas de crédito, financiamento e seus constrangimentos – financeiros, tecnológicos e institucionais; e) políticas de infraestrutura, que materializam num certo sentido a ação do Estado. Estas últimas, em particular, têm aumentado sua importância nos últimos dez anos, sobretudo com a discussão em torno dos eixos modais de escoamento dos produtos agropecuários (direcionados à exportação), e, recentemente, com os investimentos em pavimentação de estradas, na construção de ramais ferroviários e no aumento da navegação fluvial executados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Heredia, Palmeira e Leite, 2010, p. 166).

De modo similar, Delgado (2012) destaca a retomada do crédito rural – “principal via de fomento da política agrícola” – como um dos elementos impulsionadores do *boom* exportador de *commodities* e da reestruturação da economia do agronegócio a partir dos anos 2000. Segundo o autor,

(...) a partir de 1998 as aplicações do sistema [SNCR] voltam a crescer, com pequena defasagem em 1999, mas praticamente em franca expansão durante toda a década dos anos 2000. O incremento do crédito concedido se dá a taxas reais médias de 9,5% a.a no período 2001/2010, tomando-se a média de triênio 1999/2001 por referência. Isto significa que no período de dez anos cresceu 148% o crédito real concedido, segundo as regras do SNCR. (...) Outra característica relevante é o fato de que quase todos os recursos aplicados em crédito rural gozam do benefício do juro menor para o público financiado (por exemplo, 6,75% em 2009 para uma taxa selic do dobro), como também da subvenção do Tesouro creditada aos bancos, a título de equalização relativamente à taxa de juros Selic. Essas subvenções financeiras não são de pouca monta. Totalizaram entre 2000/2010 cerca de 86,6 bilhões de reais (a preços de 2010); ou cerca de 7,9 bilhões de reais anuais médios, a preços de 2010, distribuídos em subvenções de juros de crédito rural, subvenções da política de preços (PGPM) e subvenções para rolagem da dívida agrária. (Delgado, 2012, p. 103 e 105).

Procurando dialogar com estes autores sobre a participação do Estado na promoção do agronegócio, este artigo analisa a atuação do crédito rural no financiamento do custeio da produção de soja¹. Atualmente, o Brasil conta com dois instrumentos principais na área do crédito rural: aquele oferecido ao conjunto dos agricultores e cooperativas (doravante denominado de crédito rural “tradicional”)², e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), destinado somente à agricultura familiar. O crédito rural “tradicional” surgiu em 1965 via Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e foi a base sobre a qual se apoiou a modernização da agricultura brasileira, cujo um dos principais produtos promovidos foi a soja. A engenharia financeira do crédito rural “tradicional” concilia atualmente recursos privados e públicos (estes últimos majoritariamente), sendo que desde o início dos anos 2000 observa-se uma retomada e expansão desta política pública (Delgado, 2012; BCB, 2016). Já o Pronaf foi criado em 1995 visando fornecer crédito rural especificadamente para a agricultura familiar, com condições creditícias diferenciadas e mais próximas às especificidades da categoria social (Brasil, Presidência da República, 1996). Ambos, crédito rural “tradicional” e Pronaf, são, respectivamente, as principais políticas agrícolas em termos de recursos aplicados para a agricultura não familiar e familiar.

¹ Não há informações públicas disponíveis sobre a participação do financiamento da soja no crédito de investimento.

² Denomina-se arbitrariamente neste trabalho de crédito rural “tradicional” para diferenciar-se do crédito rural destinado aos agricultores familiares (Pronaf). Consideramos “tradicional” pois trata-se da forma de política de crédito rural mais recorrente no meio rural desde a década de 1960. Conforme define o Manual do Crédito Rural, são beneficiários do Programa os agricultores e cooperativas de um modo geral (BCB, 2016).

Deste modo, o artigo procura analisar a participação da soja no crédito rural “tradicional” e no Pronaf, destacando seu desempenho histórico, dinâmicas regionais e suas características gerais. Ademais, busca-se realizar algumas reflexões sobre as repercussões do cultivo da soja para a agricultura familiar e para o desenvolvimento rural. Para tanto, utiliza-se como principal fonte de dados o Banco Central do Brasil (BCB), que dispõe do Anuário Estatístico do Crédito Rural (dados até 2012) e da Matriz de Dados do Crédito Rural (informações de 2013 em diante). Também foram consultados os Censos Agropecuários e a Produção Agrícola Municipal (PAM) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Série Safras da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Para atender os objetivos, o artigo foi organizado em mais cinco seções. A primeira apresenta o crescimento da soja no Brasil e o acesso ao crédito. As duas seções seguintes discutem, respectivamente, o financiamento da produção de soja (custeio) pelo crédito rural “tradicional” e pelo Pronaf, destacando sua dinâmica temporal e espacial, características /socioeconômicas dos contratos, e repercussões para a reprodução social da agricultura e familiar e desenvolvimento rural. A quarta seção discute a participação do Pronaf e do crédito rural “tradicional” na política de crédito rural e compara o financiamento do custeio da soja nas duas modalidades. Por fim, são tecidas algumas considerações sobre o debate realizado.

2. A expansão da soja no Brasil e o acesso ao crédito

A soja começou a ser cultivada no Sul do Brasil em 1900, mas até a metade do século XX tinha como destino a produção de forragem para alimentação do gado leiteiro e para a criação de suínos em pequenas propriedades rurais. Com o estabelecimento do programa oficial de incentivo à triticultura nacional, em meados dos anos 1950, a soja passou a ser incentivada como cultivo de rotação com o trigo. Até os anos sessenta a soja atuava como coadjuvante, sendo que, a partir de então, começou a se estabelecer como um cultivo economicamente importante (Embrapa, 2004), saltando a área cultivada de 1,3 para 8,8 milhões de hectares, e a produção de 1,5 para mais de 15 milhões de toneladas entre 1969/70 e 1979/80 (Figura 1).

Esta expansão na década de 1970 esteve relacionada ao aumento do preço internacional da soja e derivados; crescente demanda por óleos vegetais em substituição às gorduras animais; surgimento de um sistema cooperativista dinâmico, que apoiou fortemente a produção, industrialização e comercialização; construção de uma rede de pesquisa da soja; melhorias nos sistemas viário, portuário e de comunicações, facilitando o transporte e

barateando os custos das exportações; estabelecimento de parque industrial de máquinas, de insumos agrícolas e de processamento de oleaginosas; aumento da demanda interna, proveniente da crescente urbanização e da mudança nos hábitos alimentares da população brasileira (Bickel, 2004; Embrapa, 2004; Campos, 2012).

Para além dos elementos citados acima, é preciso considerar que a política econômica brasileira na década de 1970 mantinha como estratégia predominante o padrão nacional-desenvolvimentista, voltado à industrialização do país a partir da substituição das importações, onde o Estado assumia um papel intervencionista (Delgado, 2005). O Estado promovia a produção agrícola com foco principal nas exportações para, assim, contribuir na criação de divisas para financiar as importações de bens de capital necessários à internalização da industrialização (Delgado, 2012). Neste período, a agricultura, que passava por uma intensa modernização, estava ancorada em duas políticas principais: i) o SNCR, que financiava custeio, investimentos e comercialização da produção; e ii) a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), que definia um preço base antes do plantio. A soja se beneficiou de ambas as políticas, seja com incentivos diretos ao cultivo (crédito subsidiado, inovação tecnológica, preços mínimos etc.), seja indiretos (modernização dos setores de processamento e dos canais de distribuição e desenvolvimento de segmentos industriais fornecedores de insumos e máquinas) (Belik, 1995; Leite, 2001; Wedekin, 2005; Campos, 2012).

No início dos anos oitenta não houve grande crescimento no cultivo da soja no Brasil, em decorrência da queda do preço internacional e da crise econômica nacional. Mas, da metade da década em diante, a elevação do preço motivou uma nova ampliação da área cultivada, que alcançou o recorde de 12,2 milhões de hectares na safra 1988/89 (valor que só foi superado nove anos depois). É importante destacar que esse aumento da superfície não ocorreu na Região Sul do país, que de 1977/78 a 1987/88 manteve sua área estável. A expansão aconteceu, sobretudo, nas áreas de cerrado (nos estados da Região Centro-Oeste, Bahia e Minas Gerais), que passaram a representar, aproximadamente, 40% da produção total (Bickel, 2004). Um fator fundamental para este resultado foi o estímulo que o governo militar concedeu à “ocupação do cerrado” e à expansão da fronteira agrícola. Vários programas foram criados para cumprir esta finalidade, dentre os quais se destacaram o Polocentro (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados) e o Prodecer (Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado)³.

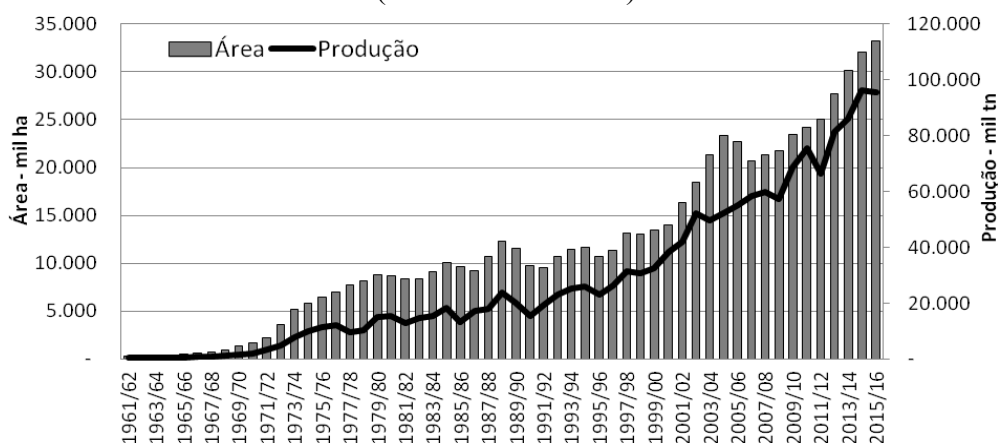
Da safra 1995/96 até 2004/05 houve um crescimento praticamente ininterrupto da área

³ Para maiores informações ver Warnken (1999), Queiroz (2004), Fernández (2007) e Inocêncio e Calaça (2009).

cultivada com o grão, período que ficou conhecido como o “boom” da soja no Brasil, alcançando mais de 23 milhões de hectares, o que significa que em dez anos a superfície foi dobrada (Figura 1). Além do aumento da demanda e do preço internacional, foi vital para esta expansão a mudança da política econômica, que em 1999 desvalorizou o câmbio e reeditou a política de geração de saldos comerciais ancorados na exportação de produtos primários (Delgado, 2005). Conforme Brandão, Rezende e Marques (2006), após a desvalorização cambial houve um aumento da produção baseando-se principalmente na expansão da área cultivada (mormente em novas áreas de Cerrado e Amazônia), enquanto que no momento anterior era um crescimento sobre a produtividade.

Com a redução do preço, de 2006 a 2007, deixaram de ser cultivadas dois milhões de hectares de soja. Entretanto, nas safras seguintes houve retomada na expansão de produção e área, alcançando 95,4 milhões de toneladas e 33,2 milhões de hectares – crescimento de 63% e 61%, respectivamente, de 2006/07 a 2014/15 (Figura 1). Em dez safras o preço da soja alcançou recordes históricos e a demanda internacional (principalmente dos países asiáticos) cresceu a passos largos. Também foi fundamental para este avanço as inovações tecnológicas e, como será discutido a seguir, a intervenção do Estado.

Figura 1 – Área cultivada (em mil hectares) e produção de soja (em mil toneladas) no Brasil (1961/62 a 2015/16)



Ao longo das décadas a produção de soja se expandiu para novas regiões, ainda que também tenha se intensificado em algumas áreas mais “tradicionais” (sobretudo na região Sul). No que se refere à expansão, é evidente o avanço do cultivo sobre as áreas de cerrado nos estados do Centro-Oeste, Nordeste e Minas Gerais, assim como em algumas áreas da região amazônica. Na safra 2015/16, Mato Grosso foi o estado com maior área cultivada (27,5% do total nacional), seguido pelo Rio Grande do Sul (16,5%), Paraná (16,5%), Goiás

(9,9%) e Mato Grosso do Sul (7,3%) (CONAB, 2016).

Em relação aos produtores de soja, o Censo Agropecuário de 2006 indicou que três quartos eram agricultores familiares (definição da Lei 11.326), mas respondiam por apenas 15% da área colhida, quantidade produzida e valor da produção. Contudo, existem diferenças regionais importantes, pois no Sul do país se concentram 95,7% dos agricultores familiares produtores de soja, restando menos de 5% para as outras localidades. Além disso, nesta região os agricultores não familiares respondem por apenas 20% do número de estabelecimentos produtores do grão, enquanto que nas demais são majoritários (IBGE, 2013).

Ao analisar o acesso ao financiamento agrícola (público e privado) pelos produtores de soja, os microdados do Censo Agropecuário de 2006 diagnosticaram que era significativo tanto entre os agricultores familiares (62%) como aos não familiares (58%)⁴. Já o valor médio do financiamento no primeiro grupo é 22 vezes inferior ao do segundo (R\$ 11.082 e R\$ 254.512, respectivamente). No que se refere ao agente financeiro responsável pelo financiamento, os dois públicos detinham percentuais semelhantes nos bancos (em torno de 85%) e nas cooperativas de crédito (cerca de 15%). Entretanto, os produtores não familiares possuem maior dependência de atores privados (comerciantes de matéria prima, empresas integradoras e fornecedores de insumos e equipamentos), visto que 11,4% recorreram a essa fonte, enquanto que nos agricultores familiares esse valor ficou inferior a 5% – nesse caso os dados superam 100% porque o mesmo sojicultor pode acessar, simultaneamente, recursos de diferentes fontes. Em alguns estados, como Mato Grosso, o acesso junto às empresas privadas chegou a 50% por parte dos produtores não familiares (IBGE, 2013). Conforme Santana *et al.* (2014, p. 812), “esse tipo de financiamento é significativamente mais importante na região Centro-Oeste do Brasil em comparação à região Sul, as duas principais produtoras de grãos do país. No Sul, o modelo de financiamento predominante é baseado em recursos de crédito bancário e das cooperativas de crédito”⁵.

Como os dados do Censo Agropecuário de 2006 já estão defasados, visto que a soja teve uma expansão muito expressiva nos últimos 10 anos, esses valores podem ter sofrido

⁴ Em relação aos demais produtores de soja (em torno de 40%) que não obtiveram financiamento, dois terços afirmaram não precisar (mesmo percentual entre familiares e não familiares), ainda que em alguns casos a elevada burocracia e a situação de inadimplência tenham sido indicadas como limitantes ao acesso. Uma particularidade dos agricultores familiares refere-se ao medo de contrair dívidas, que atinge 12% entre aqueles que não acessaram crédito rural (IBGE, 2013).

⁵ Neste sentido, Buainaim (2014, p. 838) também afirmam que “na safra 2009/2010, apenas 24% das necessidades de crédito de custeio da soja são financiadas pelo crédito oficial no Centro-Oeste; na região Sul, essa parcela corresponde aproximadamente a 45%. O crédito comercial privado representa 47% da necessidade de custeio dos produtores do Centro-Oeste. No Sul, a participação dos agentes comerciais privados no financiamento é de 27% da necessidade de custeio da cultura da soja.”

mudanças. Ainda que atualmente não seja possível estimar os valores do financiamento privado aplicado na soja⁶, pois depende das características da região e do perfil do produtor, é consenso que esta fonte ampliou o seu peso (Bernardes e Freire Filho, 2005; Bertrand, Cadier e Gasquès, 2005; Fernández, 2007; Rodrigues et al., 2009; Silva e Lapo, 2012). As principais motivações para este fato devem-se à possibilidade de recorrer ao financiamento mesmo estando inadimplente nas instituições bancárias, à menor burocracia (nem sempre exigem garantias reais) e à maior disponibilidade de recursos (Wesz Jr., 2014). Já a participação do crédito público direcionado ao custeio do cultivo da soja será analisada nos próximos itens.

3. O crédito rural “tradicional” para o custeio da soja

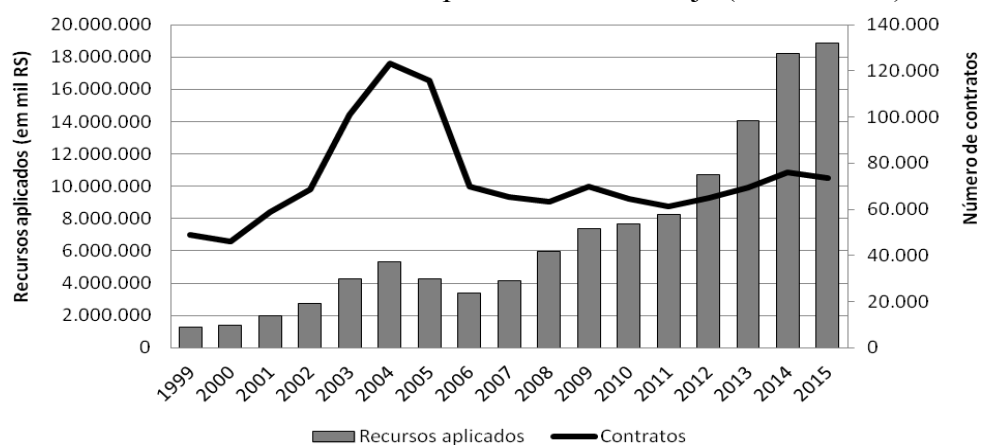
O custeio das lavouras de soja por intermédio do crédito rural “tradicional” apresentou algumas mudanças importantes ao longo dos últimos anos, como o crescimento do volume de recursos aplicados, que passou de R\$ 1,2 bilhão para R\$ 18,9 bilhões de 1999 a 2012 (valores correntes), o que significa uma ampliação de 15 vezes. Apesar desta elevação, a Figura 2 aponta para uma queda nos valores entre 2004 e 2006, fruto de uma crise setorial que foi marcada por diversos fatores: queda do preço, aumento dos custos de produção, baixa produtividade devido à ferrugem asiática, variabilidade climática, defasagem cambial, endividamento dos produtores e tensões ambientais. De 2007 em diante os valores aplicados assumem um novo ritmo de expansão, principalmente de 2011 a 2014, quando crescem 121% (valores correntes). Nesse período de outubro/2012 a agosto/2014, o preço internacional da soja esteve muito favorável, com valores acima do US\$ 400 ton./métrica, sendo que, em agosto de 2012, alcançou o maior valor da série histórica (US\$ 622) (USDA, 2016).

O número de contratos não teve o mesmo desempenho que o volume de recursos, pois ampliou de 2000 a 2004 (chegando a 120 mil), depois teve uma forte queda entre 2004 e 2006, seguido por um equilíbrio em anos posteriores (com valores próximos a 70 mil). Esta redução e estabilização nos contratos estão relacionadas com a crise acima citada, que fez

⁶ Existem duas formas predominantes de acessar o financiamento privado junto às empresas. O principal mecanismo é o sistema de troca, também chamado de “pacote”, que inclui a venda de insumos (semente, adubo, inseticida etc.) e a assistência técnica em troca de um valor correspondente de sacas de soja no momento da colheita. Na maioria dos casos não há uma transação em papel moeda, pois os fornecedores, distribuidores ou revendedores entregam seus produtos e o sojicultor realiza o pagamento equivalente em grão no fim da safra. Na segunda forma as *tradings*, agroindústrias e exportadores de grão financiam o produtor ao antecipar o pagamento da soja que será colhida na safra. Nos dois casos o juro está incluído no preço dos produtos negociados (Leite e Wesz Jr., 2014). De acordo com Santana et al. (2014, p. 812), baseando-se em dados da consultoria Agrosecurity, “para o financiamento do custeio da safra de soja 2009/2010 no Centro-Oeste, a participação do crédito comercial privado foi de 47,3%, contra 23,8% do crédito bancário oficial e das cooperativas de crédito.”

com que muitos produtores deixassem de quitar os seus empréstimos, ficando inadimplentes e impedidos de acessar novamente o financiamento rural (Bertrand, Cadier e Gasquès, 2005). A manutenção no número de contratos em paralelo ao crescimento dos recursos aplicados indica um aumento no seu valor médio, que passou de R\$ 26 mil em 1999 para R\$ 257 mil em 2015.

Figura 2 – Montante de recursos aplicados (R\$ correntes) e número de contratos no crédito rural “tradicional”- Custeio para o cultivo da soja (1999 a 2015)



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2016).

O peso da soja no total do Custeio Agrícola no crédito rural “tradicional” não tem apresentando grandes variações ao longo dos anos. Entre 2001 e 2005 a oleaginosa respondia por mais de 35% dos recursos investidos nas lavouras, tendo um decréscimo importante em 2006 e 2007 (chegou a 27%), que foi recuperado no período mais recente, sendo que em 2015 alcançou o maior percentual da série (43,7%). Apesar da oscilação, a soja manteve-se como a principal lavoura financiada entre 1999 a 2015, seguida pelo milho, café e cana de açúcar (Figura 3). Em 2015, os estados em que a soja absorveu a maior parte dos recursos do custeio com lavouras foram Tocantins (79,8%), Piauí (78,1%), Mato Grosso (67,1%) e Goiás (66,4%), restando, nestes contextos, menos de um terço para os demais produtos agrícolas. Nos últimos anos o percentual da soja também cresceu nos estados em que ocorre a expansão da fronteira agrícola, como em Rondônia, Maranhão, Bahia e Pará.

O principal estado no acesso ao custeio de soja via crédito rural “tradicional” no período de 1999 e 2015 foi o Paraná (20,2% do total de recursos). Na segunda colocação está Mato Grosso (17,9%), seguido por Goiás (15,1%) e Rio Grande do Sul (14,9%) (Figura 4). Em relação à distribuição estadual dos contratos, o Paraná desponta na primeira colocação (37,8%), seguido por Rio Grande do Sul (25,1%). Os dois estados respondem por quase dois terços dos contratos do período de 1999 a 2015 (Figura 4). A concentração maior nos

contratos que nos recursos vincula-se a média dos financiamentos, que é menor nos estados sulistas (e que está relacionada ao acesso do Pronaf, discutido adiante). Enquanto a média dos contratos no Sul foi inferior a R\$ 200 mil em 2015 (abaixo do valor nacional, junto com Distrito Federal e São Paulo), no Piauí superou R\$ 1,1 milhão, seguido por Mato Grosso (R\$ 811 mil), Bahia (R\$ 793 mil) e Maranhão (R\$ 750 mil) (Figura 5).

Figura 3 – Participação (%) das lavouras no montante de recursos aplicados pelo crédito rural “tradicional”-Custeio Agrícola (1999 a 2015)

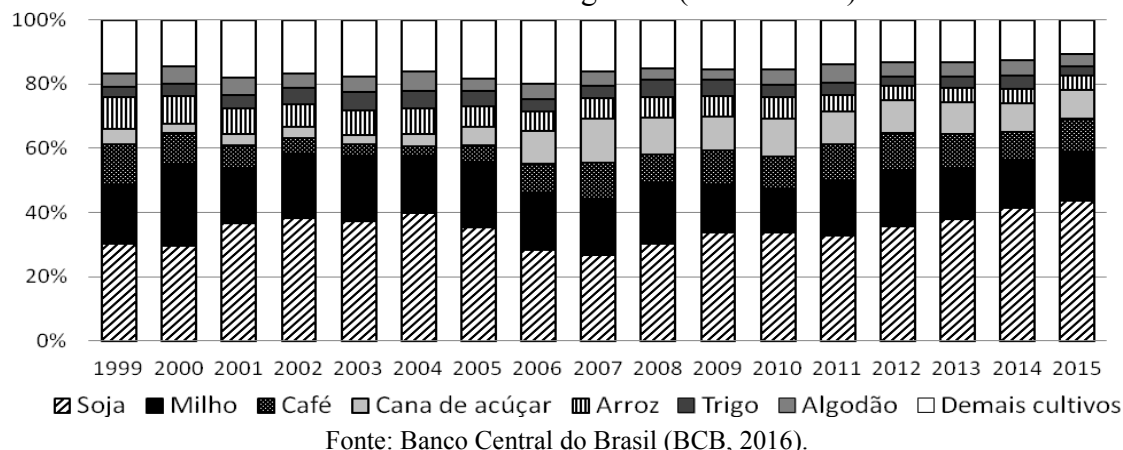
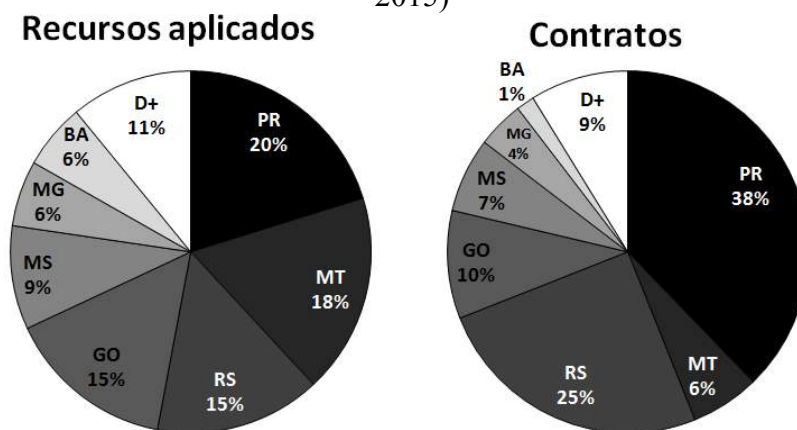


Figura 4 – Distribuição (%) dos recursos aplicados e dos contratos no crédito rural “tradicional” - custeio agrícola de soja por estados brasileiros (soma dos valores de 1999 a 2015)

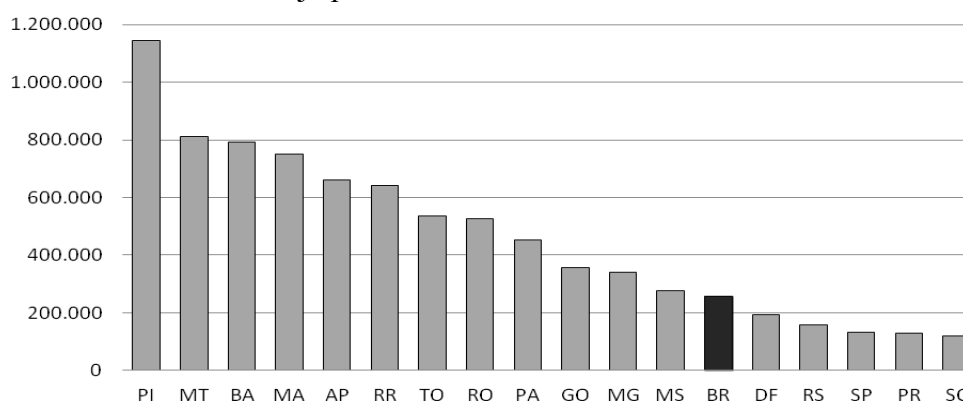


Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2016).

O crescente volume de recursos aplicados no custeio da soja via crédito rural “tradicional”, o elevado valor médio dos contratos e a consolidação desta oleaginosa como principal cultivo financiado indicam a permanência de um estilo de intervenção estatal que alimenta um modelo de desenvolvimento agroexportador, que se orienta pela demanda internacional e se mantém como provedor de matéria-prima, tanto dos países industrializados como emergentes. Um dado ilustrativo é que atualmente grande parte da produção nacional é direcionada para exportação, restando apenas 26% para o consumo interno. Além disso, o

acesso ao mercado externo se dá fundamentalmente sem agregação de valor, visto que 73% das vendas são em grão (*in natura*), 22% via farelo e apenas 5% através de óleo (para consumo humano e biodiesel) (Wesz Jr., 2014). Em suma, trata-se de um cultivo que foca nas exportações sem agregação de valor⁷, (re)colocando desafios para o desenvolvimento do país relacionados às vantagens comparativas naturais e as formas de inserção no mercado internacional (Delgado, 2012; Furtado, 1959).

Figura 5 – Valor médio dos contratos do crédito rural “tradicional”- Custeio Agrícola para soja por estados brasileiros em 2015



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2016).

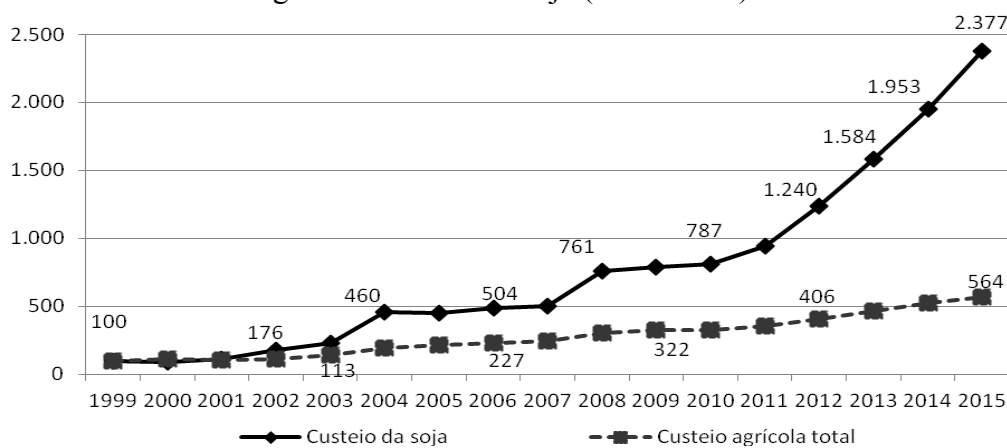
Não obstante o peso da soja na balança comercial e na geração de renda aos produtores rurais, muitos estudos apontam também para os impactos negativos da soja, que geralmente perpassam dimensões sociais (concentração da terra e da renda, conflito agrário, intensificações da pobreza, aumento das desigualdades, expulsão de produtores e comunidades tradicionais das suas áreas de origem, problemas de saúde etc.); ambientais (desmatamento, queimadas, uso intensivo de agroquímicos, contaminação do solo e da água, uso de sementes transgênicas, etc.); culturais (principalmente quando ocorre a entrada de produtores de outras regiões, que introduzem novas tradições e muitas vezes desqualificação da cultura nativa); e econômicas (grande dependência em um único cultivo agrícola e de empresas transnacionais, aumento do preço das terras, redução da diversidade das atividades agropecuárias, primarização das exportações, redução dos empregos gerados, etc.) (Schlesinger, 2006; Moraes Silva e Melo, 2009; OEA, 2009; Reporte Brasil, 2010; Palma, 2011; Belo et al., 2012; Genok, 2012; Eloy, 2015).

⁷ Um dos elementos que condiciona essa situação é o marco regulatório brasileiro, com destaque a Lei Kandir promulgada em 1996, que afetou diretamente os bens básicos e gerou mudanças significativas no cenário econômico nacional, pela reorientação no formato de acesso ao mercado externo. A Lei Kandir desonerou o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas exportações de matérias-primas e manteve o ônus tributário sobre os produtos industrializados (Wesz Jr., 2014).

4. Desempenho do Pronaf-custeio para o cultivo da soja

O custeio da soja por meio do Pronaf cresceu de forma muito expressiva em âmbito nacional ao longo dos últimos anos, principalmente o montante de recursos aplicados, que passou de R\$ 111,8 milhões em 1999 para R\$ 2,6 bilhões em 2015 (valores correntes), o que representa aumento superior a 24 vezes. Ao comparar o Pronaf-Custeio Agrícola Total com o Pronaf-Custeio Agrícola para a soja (1999 = 100), é evidente que o grão teve uma ampliação a um ritmo muito superior, como pode ser visto na Figura 6. Ao longo das safras a distância foi se ampliando, principalmente nos períodos em que ocorreu o aumento do preço internacional da soja (2002 a 2004; 2007 a 2008; 2010 a 2014).

Figura 6 – Montante de recursos aplicados no Pronaf-Custeio Agrícola Total e Pronaf-Custeio Agrícola destinado à soja (1999 = 100)



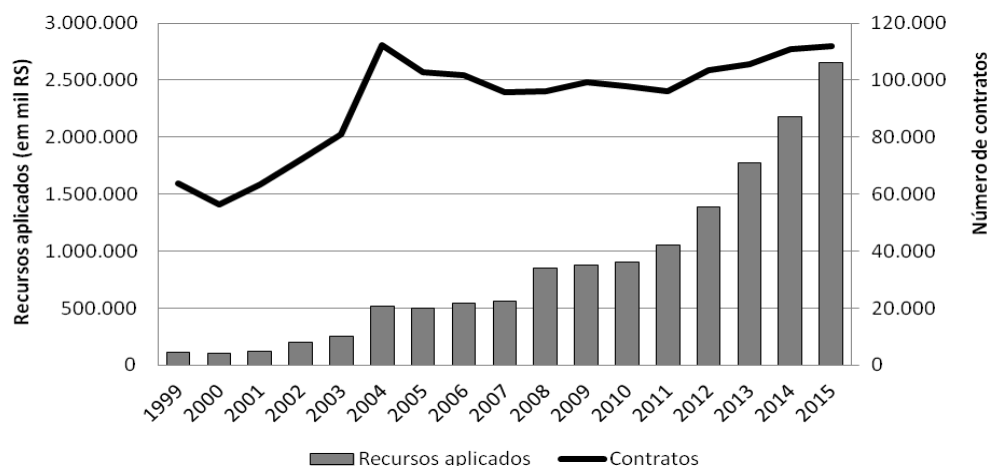
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2016).

Enquanto que o montante de recursos aplicados no custeio da soja foi muito expressivo nos últimos anos, o número de contratos mostrou-se estável de 2005 em diante, apesar de uma ampliação importante até 2004 (Figura 7). Este resultado reflete-se no aumento do valor médio dos contratos, que era inferior a R\$ 1.800,00 em 1999 e alcançou praticamente R\$ 24.000,00 em 2015 (Figura 8). Ao comparar estes valores com os demais cultivos do Pronaf-Custeio Agrícola, fica evidente que a oleaginosa em destaque teve um ritmo de crescimento maior, superando em 45% os demais cultivos em 2015.

Diferentemente do que ocorreu com o crédito rural tradicional, no Pronaf-Custeio agrícola a soja vem ampliando a sua expressividade ao longo dos anos em relação ao total de cultivos beneficiados. Até 2001 foi o terceiro produto em termos de recursos aplicados, estando atrás do milho e do fumo. De 2002 a 2012 tornou-se o segundo cultivo mais

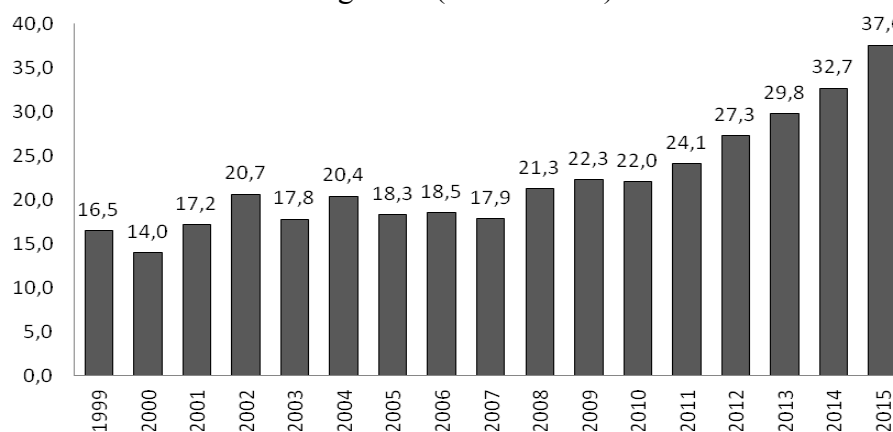
importante, perdendo apenas para o milho, o qual ultrapassou em 2013 e se consolidou como principal destino. A Figura 8 evidencia como a oleaginosa foi ampliada sua participação nas últimas safras, passando de 14% em 2000 a 37,6% em 2015, indicando uma crescente concentração neste cultivo – o restante dos recursos de 2015 aplicados no custeio de lavouras foi direcionado ao milho (22,9%), café (10,9%), trigo (9,3%) e arroz (2,3%).

Figura 7 – Montante de recursos aplicados (R\$ correntes) e número de contratos no Pronaf-Custeio para o cultivo da soja (1999 a 2015)



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2016).

Figura 8 – Participação (%) da soja no montante de recursos aplicados pelo Pronaf-Custeio Agrícola (1999 a 2015)



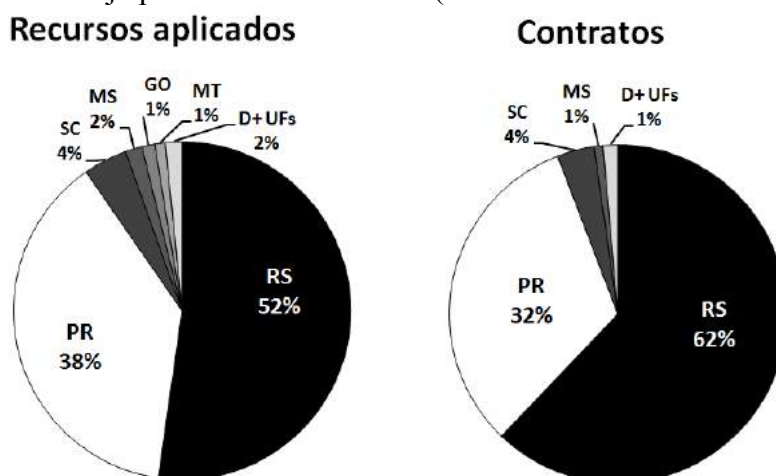
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2016).

O Mato Grosso, que é o estado maior produtor de soja do Brasil, teve o grão como principal produto de custeio agrícola do Pronaf, recebendo 86,4% dos recursos aplicados no estado em 2015. A oleaginosa também é o cultivo com maior participação no custeio agrícola em outras federações, como Goiás (66,7%), Mato Grosso do Sul (60,3%), Rio Grande do Sul (50,8%) e Paraná (50,6%) (todos para o ano de 2015).

O Sul é a principal região no acesso ao Pronaf-Custeio para a soja, respondendo por

94,5% dos recursos aplicados e por 97,7% dos contratos assinados no somatório do período de 1999 a 2015, seguida pelo Centro-Oeste e pelo Sudeste. Neste período, o Rio Grande do Sul foi predominante, com mais da metade dos recursos e dois terços dos contratos, e o Paraná ficou na segunda colocação. A Figura 9 deixa evidente a hegemonia dos dois estados sulistas, que superam 90% em ambas variáveis. Apesar desta supremacia⁸, as maiores taxas de crescimento, tanto nos recursos como nos contratos, ocorreram nas áreas de expansão da soja, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Rondônia e Pará.

Figura 9 – Distribuição (%) dos recursos aplicados e dos contratos no Pronaf-Custeio Agrícola de soja por estados brasileiros (soma dos valores de 1999 a 2015)



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2016).

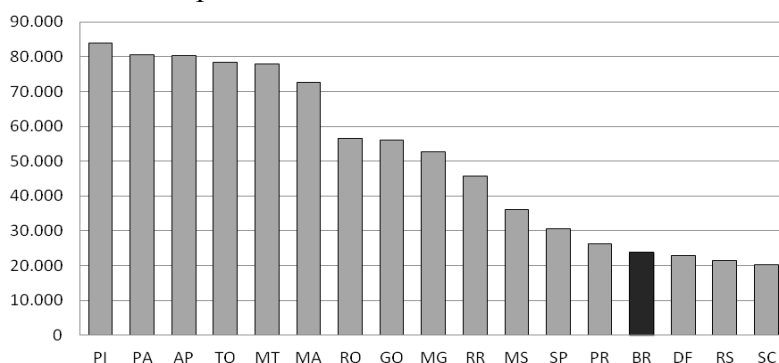
O valor médio dos contratos de soja é superior nas regiões onde o cultivo é mais recente e onde há um número menor de contratos – e também está vinculado com estados cujos produtores cultivam áreas maiores (IBGE, 2013). Piauí, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão detinham médias superiores a R\$ 70 mil/contrato em 2015. No oposto estão Distrito Federal, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com recursos inferiores à média nacional de R\$ 23.737 (Figura 10). Apesar das diferenças entre crédito rural “tradicional” e Pronaf, os estados com maior e menor valor médio dos contratos são semelhantes.

Os dados desta seção chamam a atenção sobre a participação da soja na reprodução social da agricultura familiar e sobre o papel do Pronaf na promoção de um modelo de

⁸ É importante ressaltar que a região Sul do Brasil também tem sido hegemônica no acesso aos recursos totais do Pronaf (custeio e investimento) desde a criação do Programa, sendo que esta participação atingiu valores próximos a 60% dos recursos totais em 1997 e 2000. Em meados dos anos 2000, após várias avaliações críticas, a região meridional viu sua participação reduzida a 40% dos recursos totais, com incremento relativo da região Nordeste, que em 2006 respondeu pelo percentual máximo de 26% dos recursos totais. No entanto, nos anos seguintes, a região Sul expandiu novamente sua participação, respondendo nos últimos cinco anos por valores próximos de 50% dos recursos totais (Grisa, Wesz Jr. e Buchweitz, 2013).

desenvolvimento rural que minimiza a “autonomia” (Ploeg, 2008; 2006) da categoria social. A produção de soja geralmente está associada à monocultura, à especialização produtiva, a escalas de produção, à crescente “externalização” da atividade produtiva – ou seja, crescente dependência de insumos externos (meios de produção e força de trabalho) para iniciar o processo produtivo e desenvolver a atividade, com incremento dos custos de produção e estrangulamento (*squeeze*) da rentabilidade da agricultura (Conterato *et al.*, 2014; Ploeg, 2008; 2006) - e à dependência das grandes (e poucas) empresas do sistema agroalimentar (Wesz Jr., 2014), o que pode fragilizar a reprodução social da agricultura familiar, colocando-a em situações de vulnerabilidade social. Criado como um instrumento para o fortalecimento da categoria social, o Pronaf pode estar contribuindo para a redução dos “espaços de manobra” das unidades familiares de produção dadas as características de produção e comercialização da soja, deixando de potencializar um conjunto diverso de cultivos, criações, atividades e estratégias de reprodução social (agrícolas e não-agrícolas) que fazem parte do modo de vida das unidades familiares (Wanderley, 2009).

Figura 10 – Valor médio (R\$ correntes) dos contratos de Pronaf-Custeio Agrícola para soja por estados brasileiros em 2015



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2016).

É importante ressaltar, no entanto, conforme a Figura 10, que o financiamento da soja concentrou-se sobretudo no Rio Grande do Sul e no Paraná (onde também concentram-se os recursos totais do Programa), com incrementos importantes no período recente nos estados do Centro-Oeste. Esta evidência não minimiza as análises que apontam para certo produtivismo do Pronaf (Aquino e Schneider, 2010; IBASE, 2006; Mattei, 2006; Gazola e Schneider, 2005; Kageyama, 2003), mas reitera que, no caso da soja, trata-se de um produtivismo territorializado. Outros estudos sinalizam que nas regiões Norte, Nordeste e em alguns estados da região Sudeste é notável a participação de cultivos como a mandioca, feijão, arroz e outras lavouras, produtos que podem estar diretamente associados à promoção da segurança

alimentar e nutricional dos agricultores familiares (Grisa, Wesz Jr. e Buchweitz, 2013).

5. Algumas considerações comparativas: o desempenho do crédito rural “tradicional” e do Pronaf no custeio da soja

Os dados apresentados aqui indicam um aumento muito expressivo (principalmente no período mais recente) nos recursos aplicados, tanto pela agricultura familiar como pela não familiar, no financiamento do custeio da soja. Além disso, os maiores índices de crescimento ocorreram nas regiões de expansão da fronteira agrícola (Norte e Nordeste), que pode ser visto de forma similar no Pronaf e no crédito rural “tradicional”. Além da melhoria nas condições de acesso destas políticas (redução dos juros, ampliação das condições de enquadramento, aumento dos limites máximos financiados, renegociação das dívidas etc.), o contexto setorial tem sido positivo e tem estimulado que muitos produtores se direcionem para este cultivo ou ampliem as áreas cultivadas.

Dado que se trata de um produto voltado, em sua maioria, para exportação, este contexto favorável nos últimos anos é reflexo fundamentalmente do contexto internacional, que se caracteriza pelo: aumento do preço que, desde 2007, se mantém acima da média histórica; quebra de safra em alguns países produtores, a exemplo da estiagem que ocorreu na Argentina em 2008 e nos Estados Unidos em 2012; redução dos estoques mundiais, sobretudo após a crise alimentar de 2008; estímulo à produção e consumo de energias renováveis; e, crescimento da demanda mundial da soja e de seus derivados, alavancado em especial pela China e outras nações asiáticas. O peso que estas variáveis internacionais exercem sobre a produção nacional demonstra o quanto o mercado da soja está imerso nas cadeias globais de valor, fruto dos processos de liberalização e des-regulação econômica (ou re-regulação com novas instituições e formas de governança).

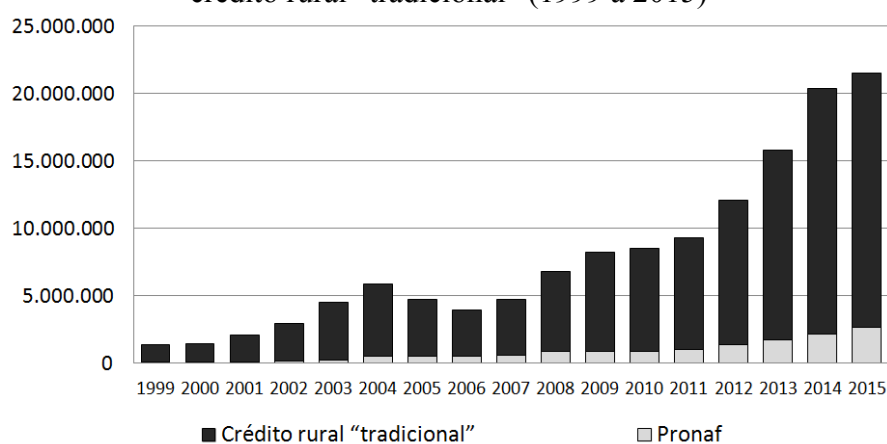
Em relação aos recursos aplicados no custeio deste cultivo, foram acessados um total de R\$ 21,5 bilhões em 2015 (Pronaf e crédito tradicional), o que representa um valor muito superior ao R\$ 1,4 bilhão de 1999 (valores correntes). Isso significa que, do total de crédito rural aplicado pelo SNCR em 2015, 14% foi destinado ao custeio da soja – se fosse possível identificar os recursos aplicados em investimento e comercialização para a soja, esse valor provavelmente seria muito superior. Em praticamente todos os anos o crédito rural “tradicional” tem sido responsável por cerca de 90% dos recursos (Figura 11).

Apesar dos valores do custeio da soja no crédito rural “tradicional” serem maiores em termos absolutos, esse resultado não se repete em termos relativos. Conforme a Figura 14, que

igual a os valores de 1999 a 100, a política para a agricultura familiar apresentou um ritmo de crescimento maior no custeio da oleaginosa quando comparada com o programa destinado ao chamado público do agronegócio. Ainda que até 2004 houvesse uma ampliação em um ritmo similar entre os programas analisados, entre 2005 e 2008 o Pronaf obteve um aumento mais expressivo, que é mantido nos anos mais recentes (e ampliado entre 2014 e 2015).

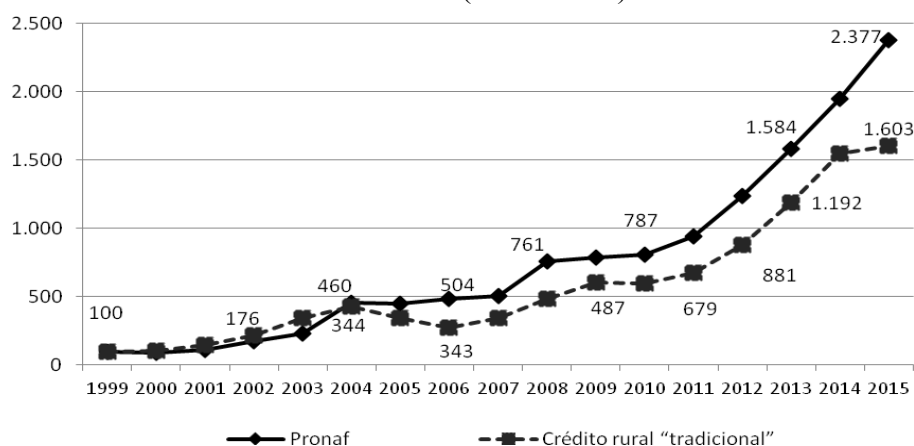
Até 2004 o número de contratos destinados ao custeio da soja teve um crescimento praticamente ininterrupto, superando os 210 mil em ambas as fontes. Contudo, a crise que ocorreu de 2004 a 2006 fez com que os contratos do crédito rural “tradicional” caíssem quase pela metade entre estas duas safras (passou de 123 mil para 70 mil). Atualmente os valores encontram-se estabilizados, próximos dos 70 mil. Já o Pronaf acabou tendo uma estabilidade de 2004 a 2015, cujo número de contratos é próximo dos 100 mil (40 mil acima do crédito rural “tradicional”). Em suma, apesar de deter 10% dos valores totais dos recursos destinados ao custeio da soja, o Pronaf responde por mais de 60% dos contratos.

Figura 11 – Recursos aplicados (em mil R\$ correntes) para o custeio da soja no Pronaf e no crédito rural “tradicional” (1999 a 2015)



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2016).

Figura 12 – Recursos aplicados para o custeio da soja no Pronaf e no crédito rural “tradicional” (1999 = 100)



Apesar deste artigo separar o crédito rural “tradicional e Pronaf, cabe destacar um movimento comum em ambas as fontes. O que se observa, nos últimos 10 anos (2006/2015), é a relativa manutenção no número de contratos (10%), enquanto que o montante de recursos aplicados cresceu a passos largos (466%), o que elevou a média de valor dos contratos (passou de R\$ 22.800 para R\$ 116.135). Isso indica que o crescimento no volume de recursos do financiamento de custeio da soja nos últimos anos pode estar ocorrendo sem grandes transformações no número de produtores beneficiados.

5. Considerações finais

Os resultados apresentados neste trabalho corroboram as afirmações de Heredia, Palmeira e Leite (2010) e de Delgado (2012) quanto à participação do Estado (via políticas de crédito rural) no financiamento do agronegócio brasileiro, particularmente no custeio da produção de soja. Como visto, o grão se consolidou, tanto no crédito rural “tradicional” como no Pronaf, na principal lavoura financiada e tem ampliado a cada ano a sua fatia sobre o montante de recursos: absorvia 28,5% em 1999, enquanto que em 2015 alcançou 42,9% do crédito público de custeio agrícola.

Ainda que com menor participação nos recursos, chama a atenção o crescimento dos recursos de custeio para a soja via Pronaf (Figura 12), apesar das particularidades da agricultura familiar e dos riscos que a produção da oleaginosa agrega para sua reprodução social. Mais do que estimular o cultivo, o Pronaf pode condicionar a produção do grão. Esse resultado foi destacado por Bueno e Wesz Jr. (2009) em um estudo no município de Vitória das Missões/RS, pois 89% dos agricultores familiares entrevistados produziam soja com base no crédito rural e 63% disseram que não a plantariam se ela não fosse financiada (seja pelo valor disponibilizado, pois não teriam outra fonte de recursos, seja pelo seguro, que indeniza os produtores em situações de perda de receita em consequência de adversidades climáticas ou doenças e pragas sem método difundido de combate, controle ou profilaxia). Outro fator que acaba condicionando a participação da soja no Pronaf é a própria institucionalidade local, visto que em determinadas agências bancárias e/ou entidades de assistência técnica há um direcionamento para esse tipo de cultivo, que possui facilidades na liberação de recursos por se tratar de lavouras com longa trajetória de acesso ao crédito rural oficial (Copetti, 2008).

Além de reafirmar os resultados apontados por Heredia, Palmeira e Leite (2010) e Delgado (2012), este artigo instiga uma reflexão sobre o modelo de desenvolvimento rural que as políticas de crédito rural vêm promovendo no Brasil. A centralidade do financiamento de *commodities* (soja, milho e café), a especialização produtiva em alguns estados e a dependência destes mercados às dinâmicas internacionais clamam por uma reflexão sobre o papel das políticas públicas no desenvolvimento rural sustentável (seja este do ponto de vista ambiental e social, seja na sua “durabilidade” ao longo do tempo). É preciso refletir sobre o papel do crédito rural no financiamento da produção agropecuária destinada ao mercado interno e na promoção de dinâmicas que fortaleçam a “autonomia” das famílias rurais.

Vale destacar que parte significativa dos R\$ 21,5 bilhões aplicados em 2015 no custeio da soja (uma parcela oriunda dos cofres públicos via taxa de juros subsidiada) foi transferido para um pequeno número de empresas transnacionais que controlam o mercado de insumos para o cultivo do grão no Brasil – sobretudo no segmento de sementes e agroquímicos, que é dominado por Bayer (que anunciou a compra da Monsanto), Syngenta (que foi adquirida pela ChemChina), DuPont/Dow (que recentemente se fundiram) e Basf (Medina, Ribeiro e Brasil, 2016). Essa dinâmica não é diferente no caso dos recursos de investimento direcionados a compra de máquinas agrícolas, em que CNH (com as marcas Case e New Holland), AGCO (com as marcas AGCO Allis, Valtra e Massey Ferguson) e John Deere dominam 100% do mercado nacional de colheitadeiras e 96% do segmento de tratores (Anfavea, 2016).

7. Referências bibliográficas

- ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Anuário da indústria automobilística brasileira. 2016. Disponível em: <<http://www.anfavea.com.br/>> Acesso em nov. 2016.
- AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. In: VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural, 2010, *Anais...* Porto de Galinhas (PE): ALASRU, 2010.
- BANCO MUNDIAL. *Data*. 2016. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/>> Acessado em nov. de 2016.
- BCB – Banco Central do Brasil. *Anuário Estatístico do Crédito Rural*. 2016. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2012>> Acessado em: nov. de 2016.
- BELLO, M.S.S. et al. Uso de agrotóxicos na produção de soja do estado de Mato Grosso: um estudo preliminar de risco ocupacionais e ambientais. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 37, n. 125, 2012.
- BELIK, W. Agroindústria e reestruturação industrial no Brasil: elementos para uma avaliação. In: Ramos, P.; Reydon, B. P. *Agropecuária e agroindústria no Brasil: ajuste, situação atual e perspectivas*. Campinas: ABRA, 1995.
- BERNARDES, J. A.; FREIRE FILHO, O. de L. (Orgs.) *Geografia da soja BR-163: fronteiras em mutação*. Rio de Janeiro: Arquimedes, 2005.
- BERTRAND, J. P.; CADIER, C.; GASQUÈS, J. G. O crédito: fator essencial à expansão da soja em Mato Grosso. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, Brasília, v. 22, n. 1, p. 109-123, 2005.
- BICKEL, U. *Brasil: expansão da soja, conflitos sócio-ecológicos e segurança alimentar*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical – Universidade de Bonn, Alemanha, 2004.
- BRANDÃO, A.S.P., REZENDE, G.C., MARQUES, R.W.C. Crescimento agrícola no período 1999/2004: a explosão da soja e da pecuária bovina e seu impacto sobre o meio ambiente. *Economia Aplicada*, n. 10, p. 249-266, 2006.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Decreto nº. 1.946 de 28 de junho de 1996 do Presidente da República*. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/> Acesso: 07/06/2010.
- BUAINAIM, A.M. et al. O tripé da política agrícola brasileira: crédito rural, seguro e Pronaf. In: BUAINAIM, A.M. et al. *O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola*. Brasília: Embrapa, 2014, p. 830-864.
- BUENO, V. N.; WESZ JR., V. J. O cultivo da soja na agricultura familiar missioneira: fatores e condicionantes da sua produção. *Estudo & Debate* (Lajeado), v. 16, p. 9-28, 2009.
- CAMPOS, M. C. O papel do Estado brasileiro na expansão do complexo da soja. In: XII Coloquio de Geocrítica. *Anais...*, Bogotá, 2012.
- CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. *PIB do Agronegócio no Brasil*. 2016. Disponível em: <<http://cepea.esalq.usp.br/pib/>>. Acessado em: nov. de 2016.
- CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento. *Série Histórica de Produção*. 2016. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br>> Acessado em: nov. de 2016.
- CONTERATO, M. A. et al. O consumo intermediário na agricultura: uma comparação entre agricultura familiar e não familiar no Brasil e nas regiões sul e nordeste. In: SCHNEIDER, S.; FERREIRA, B.; ALVES, F. *Aspectos Multidimensionais da Agricultura Brasileira: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006*. 1ed. Brasília: IPEA, 2014, p. 133-162.

- COPETTI, L. D. *Fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas de crédito rural: o caso do Pronaf-Crédito no município de Alegria-RS*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, UFRGS, 2008.
- DELGADO, G. d. C. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. Jaccoud, L.(ed.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005. p. 51-90.
- _____. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio - mudanças cíclicas em meio século*. Porto Alegre: UFRGS, 2012.
- ELOY, L. On the margins of soy farms: traditional populations and selective environmental policies in the Brazilian Cerrado. *The Journal of Peasant Studies*, 2015.
- EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. *Sistema de Produção 6*. 2004. Disponível em: <<http://www.cnpso.embrapa.br/>>. Acessado em: jul. de 2013.
- FERNÁNDEZ, A. J. C. *Do Cerrado à Amazônia: as estruturas sociais da economia da soja em Mato Grosso*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, UFRGS. Porto Alegre/RS, 2007.
- FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959.
- GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. As duas “caras” do PRONAF: produtivismo ou fortalecimento da produção para autoconsumo? In: 43º Congresso brasileiro de economia, administração e sociologia rural, *Anais...* Ribeirão Preto/SP: SOBER, 2005.
- GENØK – Centro para la Bioseguridad. *Producción de soya en las Américas: actualización sobre el uso de tierras y pesticidas*. Virmegraf: Cochabamba/Bolivia, 2012.
- GRISA, C.; WESZ JR., V.; BUCHWEITZ, V.D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. 2014 (mimeo).
- HEREDIA, B. M. A.; PALMEIRA, M.; LEITE, S. P. Sociedade e Economia do Agronegócio. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 25, p. 159-176, 2010.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Economia e Estatística. *Banco de dados agregados*. 2013. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>> Acessado em: jan. de 2014.
- IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. *Relatório PRONAF: resultados da etapa Paraná*. Rio de Janeiro (RJ): IBASE, 2006.
- INOCÊNCIO, M. E.; CALAÇA, M. Cerrado: fronteira da produção agrícola capitalista do século XX. In: XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária. *Anais...*, São Paulo, 2009.
- KAGEYAMA, A. Produtividade e renda na agricultura familiar: efeitos do PRONAF-crédito. *Agricultura*, v.50, nº. 2, p.1-13, 2003.
- LEITE, S. P. Padrão de financiamento, setor público e agricultura no Brasil. In: LEITE, S. *Políticas Públicas e Agricultura no Brasil*. Porto Alegre, Ed. da Universidade, 2001.
- LEITE, S.; WESZ JR., V. J. Estado, políticas públicas e agronegócio no Brasil: revisitando o papel do crédito rural. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 11, n. 22, p. 83-108, 2014.
- MATTEI, L. *PRONAF 10 anos: mapa da produção acadêmica*. Brasília (DF): MDA, 2006.
- MEDINA, G.; RIBEIRO, G. BRASIL, E. M. Participação brasileira na cadeia da soja: lições para o futuro do agronegócio nacional. *Revista de Economia e Agronegócio*, v. 13, n. 1, 2 e 3, p. 03-38, 2016.
- MORAES SILVA, M. A.; MELO, B. M. Brasileiros no Exterior, a história dos Brasiguaios – Soja: a expansão dos negócios. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 2009.
- OEA – Organización de los Estados Americanos. *Evaluación regional del impacto en la sustentabilidad de la cadena productiva de la soja: Argentina - Paraguay – Uruguay*. Departamento de Desarrollo Sostenible de la OEA, 2009.
- PALMA, D.C.A. *Agrotóxicos em leite de mães residentes em Lucas do Rio Verde – MT*. Dissertação de mestrado. Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Mato Grosso, 2011.
- PLOEG, J. D. V. D. *Camponeses e impérios alimentares: luta por autonomia e sustentabilidade na era da globalização*. Porto Alegre (RS): Editora da UFRGS, 2008.

- _____. O modo de produção camponês revisitado. In: SCHNEIDER, S. *A diversidade da agricultura familiar*. Porto Alegre (RS): Editora da URGs, 2006, p.13-54.
- QUEIROZ, F. A. Impactos do comércio internacional de soja sobre a biodiversidade do Cerrado. In: II Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. *Anais...*, São Paulo, 2004.
- REPORTER BRASIL. *Os impactos socioambientais da soja no Paraguai – 2010*. Base Investigaciones Sociales, 2010.
- RODRIGUES, W. et al. Análise das estratégias de financiamento/comercialização dos produtores de soja da região de Santa Rosa do Tocantins. In: XLVII Congresso da SOBER, 2009, Porto Alegre. *Anais...*, 2009.
- SANTANA, C.A.M. et al. Política agrícola: avanços e retrocessos ao longo de uma trajetória positiva. In: BUAINAIM, A.M. et al. O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília: Embrapa, 2014, p. 797-825.
- SCHLESINGER, S. *O grão que cresceu demais: a soja e seus impactos sobre a sociedade e o meio ambiente*. Rio de Janeiro: FASE, 2006.
- SECEX - Secretaria de Comércio Exterior. Indicadores e Estatísticas de Comércio Exterior. 2014. Disponível em: <<http://www2.desenvolvimento.gov.br/>> Acessado em: jan. de 2014.
- SILVA, F. P.; LAPO, L. E. R. Modelos de financiamento da cadeia de grãos no Brasil. In: 2ª Conferência em Gestão de Risco e Comercialização de Commodities. *Anais...* SP, 2012.
- USDA - Departamento de Agricultura dos EUA. Data and Statistics. 2016. Acessado em 18/11/2016. Disponível em: <http://www.usda.gov/wps/portal/usda/>
- WANDERLEY, M.N.B. *O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade*. Porto Alegre (RS): UFRGS, 2009.
- WARNKEN, P. F. Política e programas: o setor da soja no Brasil. *Revista de Política Agrícola*, Ano VIII, n. 02. 1999.
- WEDEKIN, I. A política agrícola brasileira em perspectiva. *Revista de Política Agrícola*. Ano XIV – Edição Especial, out. de 2005. p. 17-32.
- WESZ JR., V. J. *Dinâmicas e estratégias das agroindústrias de soja no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers, 2011.
- _____. *O mercado da soja e as relações de troca entre produtores rurais e empresas no Sudeste de Mato Grosso (Brasil)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – UFRRJ, 2014.